



LEI N 7.106/2020

“Denomina nome da Rua que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se como “**RUA ELÍSIO MADEIRA PINTO**” a Rua paralela a avenida Principal do Jardim Bela Vista em Rio Verde (mapa com localização anexo).

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

Idelson Mendes

Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro

1ª Secretária



JUSTIFICATIVA

Elísio Madeira Pinto merece ser homenageado com seu nome na Rua paralela a Avenida principal do Jardim Bela Vista (mapa com localização anexo), em virtude de toda contribuição que trouxe no município de Rio Verde.

Elísio nasceu na cidade de Ruy Barbosa na Bahia, em 14 de outubro de 1926. Casou-se com Maria Madeira do Rosário com quem teve 10 filhos.

No ano de 1955, Elísio e sua esposa Maria decidiram vir para Goiás. Moraram por muitos anos no município de Rio Verde, onde o senhor Elísio teve 2 açougues nas redondezas da Praça 5 de Agosto, o que o fez ficar muito conhecido na cidade.

Com o passar do tempo, se separou da senhora Maria Madeira e se casou novamente com a senhora Antônia Bessa, com quem teve 4 filhos.

Elísio foi uma pessoa muito importante para o município de Rio Verde, foi agricultor por um tempo, depois passou a locar uma área, às margens da BR-060, onde atualmente funciona a transportadora “Sertão Petróleo”.

Elísio findou seus dias no município de Rio Verde, onde veio a falecer no dia 16 de fevereiro de 2018.

Com seu nome na Rua será uma forma de homenagear por todo trabalho e contribuição realizada em Rio Verde.

Quanto a consulta prévia que determina a Lei Complementar nº 30/2015 em seu § 1º do art. 1º, não foi possível ser realizada, tendo em vista que o loteamento Jardim Bela Vista é novo possuindo várias construções, mas com modesto número de moradores no local. Contudo, é necessário denominar a via considerando que atualmente não possui



nenhum nome, dificultando assim a busca pela localização de endereços no local. Dessa forma, encontram-se razões para criar o nome na via, denominando Elísio Madeira Pinto.

Por conseguinte, a apresentação da proposição nos dispensa de maiores justificativas, sendo notória a relevância e importância deste Projeto, com objetivo apenas de denominar a referida rua que não possui nenhum nome.

Pelo exposto, solicitamos parecer favorável e aprovação, por todos Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

Idelson Mendes

Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro

1ª Secretária